



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO PRE Nº 094/2024

Vitória, 15 de maio de 2024.

Ao Plenário desta Casa de Leis

Assunto: Justificativa de Ausência.

Conforme artigo 356 do Regimento Interno segue em anexo a **Justificativa de Ausência de sessão** nos dias 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27 e 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet
Presidente da Câmara Municipal de Vitória





Hospital
Santa Rita
Mantenedora AFECC

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, QUE O(A) PACIENTE SR(A). **LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS** NASCIDO EM **08/10/1982**
É PORTADOR DA DOENÇA **CID Z540**
NECESSITANDO SE AFASTAR DE SUAS ATIVIDADES, A PARTIR DE **14/05/2024** E QUE DECLARA AUTORIZAR AS
INFORMAÇÕES ATESTADAS.

FINS TRABALHISTAS / REPOUSO: **15 QUINZE DIA(S).**
(VÁLIDO ATÉ 15 DIAS) LEI Nº 605/49, ART. 12-CLT-LEI Nº 8.213, ART. 60, § 3ª - RGPS.

VITÓRIA, **14/05/2024** ÀS **13:48:08**

DR(A). **DANIEL BERGER**
CRM 3455

EM ACORDO COM O DECRETO Nº 44.045/1958 - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.658/2002

AFECC - Hospital Santa Rita de Cássia
Av. Mal. Campos, 1579 - Santa Cecília, Vitória-ES - Tel. 27 33348000

REV.01 23/11/2011

Documento assinado digitalmente no sistema ICP-Brasil MP nº 2.200-2/2001, assinado por DANIEL BERGER, CPF nº 021.144.274-8, no dia 14/05/2024 às 13:48:08.

Assinatura digital válida

NOTA: TODAS AS INFORMAÇÕES DE SAÚDE E FORMAÇÃO DO(A) PACIENTE ESTÃO NO SISTEMA FICOM (FICOM-SIST)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.